



CHAMADA INTERNA 03/2023

COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC) convoca os/as discentes de Mestrado e Doutorado para comprovação de proficiência em língua estrangeira, pré-requisito à sua permanência nos referidos cursos do PPGLinC.

2. PÚBLICO ALVO DESTA CHAMADA:

- Estudantes de Doutorado com entrada através do Edital 03/2021 - Seleção 2021.2 Mestrado Acadêmico e Doutorado – PPGLINC, facultativamente;
- Estudantes de Mestrado com entrada através do Edital 07/2021 Seleção 2022.1 Mestrado Acadêmico e Doutorado Mestrado Acadêmico e Doutorado – PPGLINC, f; obrigatoriamente, **ANEXO III**
- Estudantes de Doutorado com entrada através do Edital 07/2021 Seleção 2022.1 Mestrado Acadêmico e Doutorado Mestrado Acadêmico e Doutorado – PPGLINC, facultativamente.

3. DO CARÁTER FACULTATIVO/OBRIGATÓRIO DA COMPROVAÇÃO

Em função do período de pandemia de COVID-19 e da conseqüente suspensão das atividades presenciais na UFBA, nos editais de seleção – Edital 03/2021 - Seleção 2021.2 Mestrado Acadêmico e Doutorado¹ e Edital 07/2021 Seleção 2022.1 Mestrado Acadêmico e Doutorado Mestrado Acadêmico e Doutorado² – permitiu-se que a etapa de comprovação de proficiência em língua estrangeira pudesse ser realizada até 50% do curso de Mestrado (até o segundo semestre) e 50% de Doutorado (até o quarto semestre), conforme o quadro a seguir:

EDITAL	CURSO	PRAZO
Edital 03/2021 - Seleção 2021.2	Doutorado	2023.1 – julho/2023
Edital 07/2021 - Seleção 2022.1	Mestrado	2022.2 – dezembro/2022
Edital 07/2021 - Seleção 2022.1	Doutorado	2023.2 – dezembro/2023

¹ https://ppglinc.ufba.br/sites/ppglinc.ufba.br/files/edital_03-2021_-selecao_aluno_reguler_mestrado_academico_e_doutorado_ppglinc-ufba.pdf

² https://ppglinc.ufba.br/sites/ppglinc.ufba.br/files/2._edital_07-2021_versao_final.pdf



OBS.: Sugere-se que os estudantes do Curso de Doutorado que precisam comprovar a proficiência em duas línguas estrangeiras realizem uma de cada vez, ou seja, em oportunidades distintas.

4. DA COMPROVAÇÃO

A comprovação de proficiência pode ocorrer:

- (i) Através da obtenção da proficiência, conforme registrado nos itens 6.5.3 dos Editais de seleção:
 - a) *Atestado de aprovação em provas de proficiência em LE em processos de seleção de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu brasileiros, reconhecidos pela CAPES, inclusive do PPGLinC. Serão aceitos documentos que comprovem a obtenção de proficiência em LE nos últimos 5 (cinco) anos, contando a partir da data da publicação deste Edital;*
 - b) *Candidatos que apresentem Certificados Internacionais de Proficiência em inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão obtido no máximo há cinco anos, conforme 6.5.4;*
 - c) *Candidatos que sejam graduados em uma das línguas estrangeiras requeridas;*
 - d) *Alunos que tenham certificado de cursos completos em uma das línguas estrangeiras requeridas;*
 - e) *Para candidatos do Doutorado, cujo Mestrado foi realizado no PPGLinC, é isenta a comprovação de proficiência em 1 (uma) língua estrangeira (LE), desde que sua entrada no Programa tenha ocorrido até 05 anos antes da abertura deste processo seletivo e que apresente declaração de egresso/provável concluinte, informando data de ingresso no curso de Mestrado e número de matrícula.*

OBS. Para realização da comprovação, responder o questionário disponível no link <https://forms.gle/F4LwgSTwXNaQSwAv8> e anexar a comprovação solicitada conforme o item 6.5.3, 6.5.4 e 6.5.6 dos Editais, de acordo com o cronograma a seguir:

Nível	Edital	Prazo para encaminhamento
Mestrado	Edital 07/2021 - Seleção 2022.1	15 de março de 2023
Doutorado	Edital 03/2021 - Seleção 2021.2	31 de julho de 2023
Doutorado	Edital 07/2021 - Seleção 2022.1	31 de dezembro de 2023



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



5. DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA

Os/As discentes deverão programar seu teste de proficiência obedecendo ao calendário das seleções do PPGLinC, atentando para:

- a) A data em que seu curso completa 50% e realizar o teste com antecedência.
- b) Caso não haja seleção no PPGLinC de modo a permitir o cumprimento do prazo estabelecido pelo Programa, a/o discente deverá realizar outros testes de proficiência conforme item 6.5.4 dos Editais de seleção de que participaram.

OBS.: O Núcleo Permanente de Extensão em Letras - NUPEL- realiza testes de proficiência semestralmente. Informações através do link: <http://www.nupel.ufba.br/>

Salvador, 27 de fevereiro de 2023

Universidade Federal da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura

Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
Coordenadora do PPGLinC